



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.739 |

Quinta-feira | 24 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 247, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 17º lugar, nomear a Sra. **Camila Alves Pereira**, portadora do CPF nº 031.250.081-58, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 35º lugar, nomear a Sr.ª **Silvana da Silva Braus**, portadora do CPF nº 632.282.039-72, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.739 |

Quinta-feira | 24 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 246, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2021 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder o servidor **Jean Carlos Fajardo**, portador do CPF nº 098.189.738-01, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, com ônus para a origem, para a Escola Estadual Augusto Krug Netto, para exercer suas funções de Diretor Adjunto, durante o período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 4º lugar, nomear a Sr.^a **Debora Leonel do Prado**, portadora do CPF nº 031.088.851-46, para o cargo de Profissional de Educação – Professor matemática, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leandro Meneguete Pereira**, portador do CPF nº 016.261.011-40, para ocupar a função de Supervisor de Serviço.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-01, de sessenta por cento, a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a **Avaliação de Estágio Probatório**, pelo período entre **11/02/2021** e **27/01/2022**, da servidora **Joelma Salyene dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, pois a mesma esteve afastada de suas funções laborativas por 350 (trezentos e cinquenta dias), referente à licença para tratamento de saúde.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.739 |

Quinta-feira | 24 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Técnico de Atividades Organizacionais, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável do servidor **João Antônio da Silva Pereira**, portador do CPF nº 016.994.861-74, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, CPF. 024.689.351-60 ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde – farmacêutico, matrícula: 2689 - provimento efetivo, no período de 21/03/2022 a 16/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na Edição nº 2.735 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 18 de março de 2022, página235 na publicação do Decreto nº 3.625, houve um erro na edição da data. Diante do exposto, republicamos o referido Decreto na íntegra.

DECRETO Nº 3.625, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de abril de 2022, o mandato dos membros do **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD**, nomeado pelo do Decreto nº 3.158, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19 de agosto de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 18 de março de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.739 |

Quinta-feira | 24 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INSCRITOS EM PARTICIPAR DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI Nº 12.232/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, sediada à Av. Seis, n. 706, Centro, com expediente no seguinte horário: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, de 07/01/2022, **TORNA PÚBLICA, A RELAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS INSCRITOS EM PARTICIPAR DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI Nº 12.232/2010, COM O ESCOPO DE JULGAR AS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM O PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA;** PROVENIENTE DO EDITAL PUBLICADO NA DATA DE **11 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Após cumprida a exigência inserta no item 3.3, em atenção ao teor do item 3.2 do Edital citado, as seguintes inscrições foram encaminhadas e validadas a participarem do sorteio:

Relação de Inscritos

Nome e CPF	E-mail
Jeozadaque Rocha Garcia / CPF nº 025.082.611-90	<jeozadaquegarcia@gmail.com>
Elizabeth Cristina Oliveira Moreira / CPF nº 697.842.301-78	<elizamoreira_cg@hotmail.com>
Emilia de Oliveira Sbrocco Dorsa / CPF nº 258.489.048-80	<miasbrocco@gmail.com>
Fabio Adriano Baptista / CPF nº 562.200.301-68	<fabio.adri@gmail.com>
Renata Leão Figueiredo / CPF nº 718.893.291-34	<reluar@hotmail.com>
Cassiano Barbosa Tiezerin / CPF nº 034.608.690-62	<imprensa.chapadao@hotmail.com>
Danilo Campello Curado Galvão / CPF nº 961.934.921-00	<danilostrategia@gmail.com>

O sorteio ocorrerá na data de 04/04/2022 nos termos dos itens 3.3 e 3.4 do Edital citado, resguardada a prerrogativa do item 4.1, sendo que, em havendo impugnação, a data será alterada se necessário, sendo republicada para ciência dos interessados.

Data da Realização do Sorteio: 04 de Abril de 2022, a qual ocorrerá na sala de reuniões do Paço Municipal.

CONTATOS E INFORMAÇÕES: Demais informações e/ou questionamentos podem ser enviados para o seguinte e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de março 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente de Comissão
Portaria 013/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.739 |

Quinta-feira | 24 de Março de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Débora Marinho Pereira** - CNPJ/MF nº **30.247.631/0001- 70**.

*Processo Administrativo: 036/2021

*Pregão Presencial: 012/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 22/03/2022.

*Vigência: 29/03/2022 a 28/09/2022.

*Valor: R\$ 37.200,00.

*Dotação: 02.40.06 - 08 241 0007 2062 – 100.000 - 3.3.90.39.00 – Ficha: 757

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / Débora Marinho Pereira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI